

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 355/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 303/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/10/2019, PROCESSO Nº 2019004454 (FÍSICO) / 2022001267 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TUBO COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.560/0001-07, com sede na Rua 808, nº 250, Quadra 932, Lote 11, Sala 01, Vila Oswaldo Rosa, Goiânia/GO, CEP 74.633-220, neste ato representada por Sr. Fábio Teófilo do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.913.341-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Contratual nº 303/2019, firmado em 09/10/2019, que versa sobre a contratação de serviços de filmagem e edição de vídeos institucionais, para atender as necessidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Item II.II da Cláusula II, do Segundo Termo Aditivo nº 370/2021 ao Contrato Original nº 303//2019** permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 59.699,94 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), cujos preços, quantitativos e especificações seguem declinados de forma pormenorizada no Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III – O presente termo aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2022 e findando em 08/10/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constante dos autos 2019004454 (físico) / 2022001267 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TUBO COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA
FÁBIO TEÓFILO DO NASCIMENTO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 355/2022.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de vídeos institucionais, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, nos seguintes moldes:

LOTE 01								
Item	Especificação	Unidade	Filmagem - Período de até 2 horas			Filmagem - Período de até 4 horas		
			Quantid. máx. Estim. por 12 meses	Valor Unitário	Valor Total	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Filmagem Externa/Interna > 1 Câmera > Sem Repórter	Filmagem	12	R\$ 308,70	R\$ 3.704,40	12	R\$ 308,70	R\$ 3.704,40
2	Filmagem Externa/Interna > 2 Câmeras > Sem Repórter	Filmagem	6	R\$ 385,88	R\$ 2.315,28	6	R\$ 385,88	R\$ 2.315,28
3	Filmagem Externa/Interna > 1 Câmera > Com Repórter	Filmagem	4	R\$ 463,05	R\$ 1.852,20	2	R\$ 463,05	R\$ 926,10
4	Filmagem Externa/Interna > 2 Câmeras > Com Repórter	Filmagem	2	R\$ 617,40	R\$ 1.234,80	2	R\$ 617,39	R\$ 1.234,78
5	Filmagem aérea / DRONE para captação de imagens aéreas	Filmagem	2	R\$ 308,70	R\$ 617,40	1	R\$ 308,70	R\$ 308,70
6	Deslocamento - Unidades do Interior do estado	km	3200				R\$ 0,77	R\$ 2.464,00
7		diária	9				R\$ 308,70	R\$ 2.778,30
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima Estimada por 12 meses		Valor Unitário	Valor Total		
8	Produção de Vídeo de até 1 minuto	Vídeo	12		R\$ 385,88	R\$ 4.630,56		
9	Produção de Vídeo de até 1 minuto > Com estúdio e Apresentadora	Vídeo	2		R\$ 1.697,85	R\$ 3.395,70		
10	Produção de Vídeo de até 3 minutos	Vídeo	6		R\$ 785,18	R\$ 4.711,08		
11	Produção de Vídeo de até 3 minutos > Com estúdio e Apresentadora	Vídeo	2		R\$ 1.929,38	R\$ 3.858,76		
12	Produção de Vídeo de até 5 minutos	Vídeo	3		R\$ 1.852,20	R\$ 5.556,60		

13	Produção de Vídeo de até 5 minutos > Com estúdio e Apresentadora	Vídeo	1	R\$ 2.160,90	R\$ 2.160,90
14	Produção de Vídeo de até 10 minutos	Vídeo	2	R\$ 2.840,04	R\$ 5.680,08
15	Produção de Vídeo de até 10 minutos > Com estúdio e Apresentadora	Vídeo	1	R\$ 2.160,90	R\$ 2.160,90
16	Reedição de vídeo já finalizado	Serviço	6	R\$ 450,09	R\$ 2.700,54
17	Relocução de vídeo já finalizado	Serviço	6	R\$ 231,53	R\$ 1.389,18
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA 12 MESES:				R\$ 59.699,94	

2. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- 2.1. Produção de Vídeo incluindo a locução, sonorização, edição e finalização do material.
- 2.2. Os quantitativos acima são meramente estimativos e serão executados sob demanda do IDTECH;
- 2.3. A empresa contratada deverá apresentar seus valores contemplando todos os custos inerentes à execução dos seus serviços, como mão de obra capacitada, impostos, taxas, deslocamentos,
- 2.4. Alimentação de seus profissionais, bem como todos os insumos e equipamentos compatíveis com os serviços;
- 2.5. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme acordado entre as partes;
- 2.6. Filmagem Externa/Interna de eventos em Goiânia e das unidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO (relação e endereços abaixo) e/ou em locais indicados no IDTECH;

HEMOCENTRO COORDENADOR PROF. NION ALBERNAZ – HEMOGO – Endereço: Av. Anhaguera, nº 5195 – Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.110-00

HEMOCENTROS REGIONAIS:

Catalão - Endereço: Rua Osório Vieira Leite nº 78 – Bairro São João CEP: 75.730-280

Ceres - Endereço: Rua 29 nº 576 – Centro CEP: 76.300-00

Rio Verde - Endereço: Rua Augusta de Bastos c/Luiz de Bastos nº 395 – Centro CEP: 75.901-030

Jataí - Endereço: Rua Joaquim Caetano c/ Caçu s/nº – Bairro Divino Espírito Santo CEP: 75.804-050

UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO:

UCT FORMOSA - Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo nº 450 Qd.B Lt. 11 – Parque Laguna II CEP: 73.813-120

UCT IPORÁ - Endereço: Av. São Paulo nº 3351 – Bairro Mato Grosso CEP: 76.200-000

UCT PORANGATU - Endereço: Rua 04 esq.c/rua 07 Lt. 13 s/nº – Bairro Planalto CEP: 76-550-000

UCT QUIRINÓPOLIS - Endereço: Rua Júlio Borges nº 48 – Centro CEP: 75.860-000

2.7.A contratante deverá, preferencialmente, agendar a filmagem junto à contratada com antecedência mínima de três dias. A entrega do material produzido será de 48 horas após a filmagem do evento ou palestra. O prazo para edição, cópia e entrega do material produzido será de até 7 dias, contados após a filmagem do evento ou palestra e autorização do IDTECH;

2.8.Bloco de tempo (horas) de filmagem, deve considerar o tempo para montagem, testes preliminares, execução da filmagem e desmontagem dos equipamentos;

2.9.O roteiro para edição do vídeo é de responsabilidade do IDTECH, assim como eventuais correções e alterações necessárias;

2.10. A empresa contratada deverá obedecer às normas e rotinas da Rede Hemo, em especial as que disserem respeito à segurança, a guarda, a manutenção e à integridade dos dados, imagens e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

2.11. A empresa contratada deverá guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

2.12. Entrega do material bruto filmado não editado, em formato de vídeo (para edição) para arquivo para, caso a contratante queira, uso posterior do material em nova edição, que poderá ser feita ou não com outra produtora, sendo que o IDTECH se compromete a dar o crédito para a empresa captadora do material original (enviar junto com o material dados para o crédito).

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TUBO COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA
FÁBIO TEÓFILO DO NASCIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

3º TERMO ADITIVO Nº 355/2022

Código do documento 214c2ce8860975454c7b1698efac128b

Hash do documento (SHA256): 6ede743d57186867ba5e195b370b6560966603a228684812ea790d49eec8bdc9



✓ **FÁBIO TEÓFILO DO NASCIMENTO**
fabio@tubofilmes.com
TUBO COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA
SÓCIO

SEX, 07 de OUT de 2022 às 10:58
Código verificador:
c6864c827b64e1fbabb8e52b872aa4b9

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
CSC - GECOL

SEX, 07 de OUT de 2022 às 11:19
Código verificador:
d4704b4713dda7a4fe09d4325ed1cb08

✓ **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**
juscimar.ribeiro@idtech.org.br
CSC - ASJUR
(Portaria número: 0874/2022 de 05/10/2022)

SEX, 07 de OUT de 2022 às 11:41
Código verificador:
d6c29bc9d7109f4dacc8eaa3fe596521

✓ **HENRIQUE ARAUJO TORRES**
henrique.torres@idtech.org.br
CSC - COSUPRI

SEX, 07 de OUT de 2022 às 15:21
Código verificador:
151439989bf0c9a187e0a0331b615890

✓ **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
CSC - SUPER

SEX, 07 de OUT de 2022 às 17:06
Código verificador:
e02d421fe13a81a0406796e84186bd19

Logs

SEX, 07 de OUT de
2022 às 10:48

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 214c2ce8860975454c7b1698efac128b

SEX, 07 de OUT de
2022 às 10:51

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FÁBIO TEÓFILO DO NASCIMENTO**, assinando pela empresa **TUBO COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fabio@tubofilmes.com**

SEX, 07 de OUT de
2022 às 10:58

FÁBIO TEÓFILO DO NASCIMENTO assinou este documento pela empresa **TUBO COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.18.64

SEX, 07 de OUT de
2022 às 11:14

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 07 de OUT de
2022 às 11:14

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEX, 07 de OUT de
2022 às 11:14

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SEX, 07 de OUT de
2022 às 11:19

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 07 de OUT de
2022 às 11:41

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.74.186.101

SEX, 07 de OUT de
2022 às 15:21

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 07 de OUT de
2022 às 16:21

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 07 de OUT de
2022 às 17:06

JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.224
